DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PREGÃO PRESENCIAL

N° 022/2019

EXTRATO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº095, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora **AGNAILDA ROSA DE JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **AGNAILDA ROSA DE JESUS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
http://www.jacobina.ba.gov.br

PORTARIA DE Nº079-3, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ARETHA BARROS FERREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, **ARETHA BARROS FERREIRA,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 28/03/2019, e terminando em 27/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº085, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio a servidora **CRISTINA FERREIRA SANTOS** e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **CRISTINA FERREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, do Munícipio de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº092, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio ao servidor **DENILSON FERREIRA DA CRUZ** e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **DENILSON FERREIRA DA CRUZ**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº087, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora **EDILEIDE ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **EDILEIDE ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº091, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio ao servidor **ÉRICO VALMAR PIRES ALVES** e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **ÉRICO VALMAR PIRES ALVES**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº086, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora **FABÍOLA CRISTINA CURCINO DE ABREU** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **FABÍOLA CRISTINA CURCINO DE ABREU**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

PORTARIA Nº082, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/04/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Adalia Carneiro dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1564/ 2019.
2. **Adnilson Ferreira da Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1539/ 2019.
3. **Adriana Carvalho Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1703/ 2019.
4. **Adriana de Souza Alves Valois,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1428/ 2019.
5. **Adriano Pereira de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1541/ 2019.
6. **Agnaldo Alves da Silva Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1598/ 2019.
7. **Aldenir de Jesus Oliveira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1563/ 2019.
8. **Alexandra dos Santos Ribeiro,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1556/ 2019.
9. **Álvaro Dias Ferreira Junior,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1706/ 2019.
10. **Amilton Barbosa de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1544/ 2019.
11. **Ana Carla Cordeiro de Andrade Ramos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1571/ 2019.
12. **Ana Paula Santos Canário Oliveira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1428/ 2019.
13. **Ângela Felisbela dos Santos Maia,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1546/ 2019.
14. **Antonio Francisco dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1597/ 2019.
15. **Antonio Souza Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1427/ 2019.
16. **Ariana Oliveira Souza Carvalho,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1495/ 2019.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

17. **Bianca Tavares da Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1458/ 2019.
18. **Carla Naiara Amorim Vieira de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1554/ 2019.
19. **Cinelândia Batista de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1705/ 2019.
20. **Cleidineia Alves de Oliveira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1654/ 2019.
21. **Cleonice Bispo Cerqueira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1642/ 2019.
22. **Cleuma Rejane Alves da Silva Sousa,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1433/ 2019.
23. **Cristiano Ferreira dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1401/ 2019.
24. **Daniela Alves Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1464/ 2019.
25. **Daniela de Souza Silva Carvalho,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1555/ 2019.
26. **Daniele Moreira do Nascimento Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1569/ 2019.
27. **Dario Silva Sacramento,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1536/ 2019.
28. **Edilson Costa de Santana,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1443/ 2019.
29. **Edmundo Alves de Melo,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2014/2015, conforme requerimento de nº1457/ 2019.
30. **Edna Gonçalves dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1553/ 2019.
31. **Edvan Bastos do Nascimento,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1431/ 2019.
32. **Eliana Angelo da Silva Alves,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1587/ 2019.
33. **Eliana Carvalho da Silva Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1658/ 2019.
34. **Eliomar Brasileiro de Jesus,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1640/ 2019.
35. **Elizângela Silva Marcelo de Jesus,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1652/ 2019.
36. **Esmeralda Alves de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1660/ 2019.
37. **Eudinice Silva de Lima,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1552/ 2019.
38. **Eurides Andrelina de Jesus Ribeiro,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1713/ 2019.
39. **Everaldo Sousa dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1442/ 2019.
40. **Fabiano da Silva Guedes,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1576/ 2019.
41. **Fabio Jesus de França,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1538/ 2019.
42. **Fatima Brito de Oliveira Dantas,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1548/ 2019.
43. **Gabriel Brito da Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1543/ 2019.
44. **Gerson Pereira de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1545/ 2019.
45. **Gildasio Ferreira dos Santos Filho,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1716/ 2019.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

46. **Gilmar Oliveira Silva de Jesus,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1445/ 2019.
47. **Hilquely França de Oliveira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1565/ 2019.
48. **Ilka Tatiana de Souza Castro Vieira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1436/ 2019.
49. **Jaciene Cecilia da Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1704/ 2019.
50. **João Bispo da Silva Filho,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1542/ 2019.
51. **Joelma Bahia Amorim de Jesus,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1562/ 2019.
52. **Jose Alves dos Santos Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1426/ 2019.
53. **Josemar Almeida Moreira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1540/ 2019.
54. **Josilde Rocha do Nascimento,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1702/ 2019.
55. **Josilde Rocha do Nascimento,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1702/ 2019.
56. **Jucileide Cavalcante Martins,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1701/ 2019.
57. **Judite Neves Gomes,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1639/ 2019.
58. **Julia de Jesus Silva Mendes,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1651/ 2019.
59. **Laiza Oliveira Tinel,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1560/ 2019.
60. **Lourivaldo Pinheiro dos Reis,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1629/ 2019.
61. **Luci Cleide de Araújo Alencar,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1655/ 2019.
62. **Luciano Santiago de Jesus,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1561/ 2019.
63. **Lucivane da Silva Amorim,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1653/ 2019.
64. **Marcela Trindade Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1537/ 2019.
65. **Marcelo Amorim de Carvalho,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1430/ 2019.
66. **Marciana de Jesus Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1551/ 2019.
67. **Marcio Fernando Oliveira Machado,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1558/ 2019.
68. **Marcos Vinicius Guimaraes Matos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1465/ 2019.
69. **Maria Angélica Rosa Pinto do Nascimento,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1559/ 2019.
70. **Maria Aparecida de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1486/ 2019.
71. **Maria Cecilia Sampaio de Souza,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1711/ 2019.
72. **Maria da Paz Araújo Pereira Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1714/ 2019.
73. **Micaela dos Santos Alves,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1659/ 2019.
74. **Neila Cristina Almeida Moreira Mendes,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1638/ 2019.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

75. **Nilde Santana de Oliveira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1568/ 2019.
76. **Nubia Samara da Silva Torres,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1567/ 2019.
77. **Odete Pires de Queiroz,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1550/ 2019.
78. **Onofre Balduino Dantas,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2014/2015, conforme requerimento de nº1596/ 2019.
79. **Paulo Jeremias de Jesus,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1535/ 2019.
80. **Pedro Advincula Falcão,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1763/ 2019.
81. **Pedro Antonio da Silva,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1444/ 2019.
82. **Raul Sousa de Macedo,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1477/ 2019.
83. **Rebeca Crislane Lima Cardoso Pereira de Sousa,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1712/ 2019.
84. **Reginaldo Correia Borges,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1570/ 2019.
85. **Reginaldo Lima Rios,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1657/ 2019.
86. **Reginaldo Macedo dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1459/ 2019.
87. **Renata Ellen Oliveira dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1641/ 2019.
88. **Rita de Cascia Bispo do Rego Santiago,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1382/ 2019.
89. **Rizofran Muniz da Silva Barros,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1710/ 2019.
90. **Suzana Alice Carmo da Costa,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1575/ 2019.
91. **Telma Simoni Alves dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1549/ 2019.
92. **Tiago Carneiro Neves,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1589/ 2019.
93. **Uiliane Ramos Alves,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1429/ 2019.
94. **Valdenice Amaral de Sousa,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1557/ 2019.
95. **Valdir Marques de Andrade,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1435/ 2019.
96. **Vanessa Pereira Cruz de Carvalho Sousa,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1566/ 2019.
97. **Vânia Pereira,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1454/ 2019.
98. **Wilma Almeida da Silva Correa,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1656/ 2019.
99. **Wilson dos Santos,** de 01.04.2019 a 30.04.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1599/ 2019.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretario da Administração Geral

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº099, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **IVANEIDE SANTANA DOS SANTOS** e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois anos) a servidora **IVANEIDE SANTANA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/04/2019, e terminando em 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria da Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
http://www.jacobina.ba.gov.br

PORTARIA DE Nº079-1, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 21/03/2019, e terminando em 20/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº094, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA NEUSA NUNES ARAÚJO DANTAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA NEUSA NUNES ARAÚJO DANTAS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/04/2019, e terminando em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
http://www.jacobina.ba.gov.br

PORTARIA DE Nº079-2, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ZENILDA SOARES NOVAIS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **ZENILDA SOARES NOVAIS,** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 25/03/2019, e terminando em 24/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação

PREGÃO PRESENCIAL

N° 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019
Registro de Preço para eventual fornecimento de veículo utilitário caminhonete leve, compactador de lixo e motos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, Hora e End. P/ Entrega da Proposta e Doc.: 25 de abril de 2019 às 09:00 horas – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

Zanandréa Mendes Magalhães Silva
Pregoeira

EXTRATO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE ADITIVO EMERGENCIAL DE CONTRATO

NO EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL REFERENTE CONTRATO Nº 0126/2017. PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, EDIÇÃO 21-1 – ANO 1, PÁGINA 3. ONDE SE LÊ: R$ 522.400,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). LEIA-SE: R$ 522.416,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais). Fundamento: art. 65, da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina - Bahia. Contratada: Parentes Revenda de Produtos De Petróleo Ltda.